

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE); ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

PROPOSIÇÃO

Proposição oral apresentada pelo Exmº Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça, no sentido de que o Conselho tome conhecimento do Relatório de Produtividade dos Juízes Vitaliciandos, empossados em 15.06.2012, parabenizando-os pelo trabalho realizado até agora e acentuando a importância de que continuem a dispensar à atividade judicante o mesmo empenho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição apresentada pelo Exmº Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça”.**

JULGAMENTOS

PROCESSOS RELATADOS PELO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA):

Processo nº 001/2013 – 0 CM. Tipo de Processo: Portaria nº 001/2012. Remetente: A Exm^a Sr^a Dr^a Dulceana Maciel de Oliveira, Juíza de Direito da 3^a Vara da Comarca de Carpina (Que disciplina a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsáveis, em bailes ou promoções dançantes, boates ou congêneres). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 001/2012, nos termos do voto do Relator”.**

Processo nº 013/2012 – 4 CM. Tipo de Processo: Comunicação (Encaminhamento da decisão monocrática proferida pelo Exm^o Sr. Conselheiro Tourinho Neto do CNJ, nos autos do PCA nº ..., ajuizado pela Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco - AMEPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das recomendações contidas na decisão do PCA nº ..., da lavra do Conselheiro Tourinho Neto, do Conselho Nacional de Justiça”.**

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 16 de maio de 2013 (Protocolo nº 62445/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Andréa Duarte Gomes, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Paulista. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca no dia 31/05/2013, com o fito de participar do ENAPA – Encontro Nacional de Apoio à Adoção, em São Paulo, entre os dias 30/05/2013 e 01/06/2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 060/2013-GJ**, de 13 de maio de 2013 (Protocolo nº 64133/2013), do Exm^o Sr. Dr. Márcio Araújo dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Amaraji. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 17 de maio do corrente mês, para participar do Curso “Direito das Sucessões e Conciliação”, na cidade de Garanhuns-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 2013.0901.001623**, da Exm^a Sr^a Dr^a Hydia Virgínia Christino de Landim Farias, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausências ao expediente forense, determinando-se o seu arquivamento**”.

2-) **Ofício nº 063/2013-GJ**, do Exm^o Sr. Dr. Márcio Araújo dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Amaraji. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

3-) **E-mail** de 17 de maio de 2013, do Exm^o Sr. Dr. Nehemias de Moura Tenório, Juiz de Direito Substituto em exercício na 34^a Vara Cível da Comarca da Capital. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO
DE 2009.**

1-) **E-mail** de 17 de maio de 2013, do Exm^o Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da 2^a Vara da Comarca de Ouricuri, em exercício cumulativo na 1^a Vara da mesma Comarca e na Vara Única da Comarca de Ipubi; **Ofício nº 07/2013**, do Exm^o Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da Comarca de Vicência. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **E-mail** de 22 de maio de 2013 (Protocolo nº 64668/2013), do Exmº Sr. Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pesqueira. Comunica que declarou seu impedimento de atuar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofícios nºs 2013.0077.00819 e 2013.0077.00820** de 24 de abril de 2013 (Protocolos nºs 61649/2013 e 61654/201), do Exmº Sr. Dr. Moacir Ribeiro da Silva Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Poção. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, declarou sua suspeição para atuar nos autos dos Processos nºs ... e ..., remetendo os presentes autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Despacho/Ofício nº 96/2013**, de 17 de abril de 2013 (Protocolo nº 61900/2013), do Exmº Sr. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho, Desembargador do TJPE. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos da Ação de Nulidade de Cobrança de Fatura ...com Repetição de Indébito por Danos Morais nº ... Salienta que antes da distribuição destes autos à sua relatoria, ajuizou ação ordinária contra a ..., pleiteando a declaração judicial de inexistência de débito e indenização por danos morais. Destacando que a suspeição em referência tem caráter provisório e parcial, visto que deverá perdurar até o julgamento definitivo da mencionada ação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento, ressaltando-se a desnecessidade da comunicação”.**

3-) **Ofício nº 2013.0247.000488**, de 15 de maio de 2013 (Protocolo nº 62667/2013), da Exmª Srª Drª Eunice Maria Batista Prado, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **Comunica** que declarou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, com base no art. 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Comunicação Interna**, de 17 de maio de 2013 (Protocolo nº 62517/2013), do Exmº Sr. Dr. Evaní E. Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca dos Palmares. Encaminha a Resolução nº 175/2013, de 14 de maio de 2013, com vigência a partir de 15.05.2013, do eg. Conselho Nacional de Justiça, determinando que aquela serventia extrajudicial empreenda todos os esforços e orientações aos colaboradores para que não haja qualquer embaraço ou constrangimento no atendimento dos casos referidos na Resolução. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **E-mail** de 21 de maio de 2013 (Protocolo nº 63627/2013), da Exmª Srª Drª Ana Paula Costa de Almeida Salazar, Juíza de Direito – Diretora do Foro da Comarca de Camaragibe. Encaminha a Portaria nº 02/2013-DF, oriunda da Diretoria do Foro de Camaragibe, para apreciação e homologação. Salienta que trata de regulamentação de Plantão Judiciário municipal no dia 10 de junho de 2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, recepcionar o presente expediente como comunicação, tomar conhecimento e determinar o seu arquivamento”.**

3-) **Ofício nº 050/2013-GJECAF (cópia)**, de 20 de maio de 2013 (Protocolo nº 63850/2013), do Exmº Sr. Dr. Evanildo Coelho A. Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Capital. Informa que não compareceu à convocação (ATO 356/2013 – SEJU), para participar do curso de Direito Penal Constitucional, promovido pela ESMAPE, em face do temporal que atingiu o Recife, no dia 17/05/2013, que impossibilitou o seu deslocamento ao local do curso; e no dia 18/05/2013, por se encontrar sobre tratamento médico, conforme atestado médico anexo. Solicita uma nova convocação para realizar outro curso oferecido pela ESMAPE, oportunamente, para cumprimento do plano estratégico do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente**

expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.

4-) **E-mail** de 20 de março de 2013 (Protocolo nº 63077/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Dilza Christine L. Barros, Juíza de Direito em exercício nas 3^a e 4^a Varas da Infância e Juventude da Comarca da Capital. Encaminha a Declaração do Programa de Capacitação em Sistema Judicial, realizado no período de 13 a 17 de maio de 2013, na Escola Superior da Magistratura de Alagoas (ESMAL), a fim de ser anotada na sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia da Declaração à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, para fins de registro”.**

5-) **Requerimento** de 21 de maio de 2013 (Protocolo nº 63919/2013), do Exm^o Sr. Dr. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, Juiz de Direito de 3^a Entrância, Titular da 4^a Vara Cível da Comarca da Capital. Requer que seja anotado em sua ficha funcional, para fins de avaliação dos critérios objetivos definidos na Resolução nº 106/2010 – CNJ e Instrução Normativa nº 11/2010, do TJPE, a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil, na modalidade de especialização, com o total de 450 horas/aula, promovido pela Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, consoante cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

6-) **Ofício nº 018/2013-GJEL**, de 13 de maio de 2013 (Protocolo nº 64051/2013), do Exm^o Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Caruaru. Encaminha o certificado de sua participação no Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados “Tópicos da Teoria Geral do Crime e das Nulidades – Turma n. 01” requerendo que seja devidamente anotado em sua ficha funcional, para todos os fins de direito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do**

certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.

7-) **Ofício nº 106/2013-1º JECrime**, de 18 de abril de 2013 (Protocolo nº 63492/2013), do Exmº Sr. Dr. José Júnior Florentino dos Santos Mendonça, Juiz de Direito do I Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital. Solicita os bons préstimos do Conselho, no sentido de intervir junto à Secretaria de Defesa Social, a fim de que os processos remetidos às Delegacias de origem, para diligências, sejam devolvidos àquele Juízo para regular prosseguimento. Anexa a relação dos processos que não foram devolvidos, apesar das Delegacias terem sido devidamente oficiadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), para encaminhá-lo à Secretaria de Defesa Social e ao Programa Estadual Pacto pela Vida”.**

8-) **Ofício nº 2013.0837.001471**, de 22 de maio de 2013 (Protocolo nº 64640/2013), da Exmª Srª Drª Aldileide Paes Miranda Galindo, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata. Encaminha a Portaria nº 01/2013, que disciplina a entrada e permanência de crianças e adolescentes em estádios de futebol profissional, para homologação e apreciação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Coordenador do Grupo de Trabalho para a Copa das Confederações FIFA – 2013 (GTCC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)”.**

9-) **Ofício (E-mail) nº .../2013**, de 22 de maio de 2013 (Protocolo nº .../2013), da Exmª Srª Drª Iasmina Rocha Vilaça Pinto, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa que, no exercício da substituição automática da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, recebeu a comunicação de Decisão Interlocutória nos autos do Agravo nº ..., movido nos autos da execução nº ..., em que houve apresentação de embargos nº ... Envia cópia da sua decisão prolatada nos referidos autos e da decisão interlocutória, por aquela magistrada recebida, para cumprimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se à Presidência do TJPE, para os fins de direito”.

Recife, 23 de maio de 2013.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária